MENSAGEM Nº 20/14

Salvador, 20 de outubro de 2014.

Exmº Senhor

Vereador PAULO CÂMARA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Salvador.

Nesta

Senhor presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa veneranda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei Complementar que altera dispositivos da Lei Complementar n 01, de 15 de março de 1991e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei Complementar ora encaminhado tem por finalidade alterar o percentual de 13% (treze por cento) para 20% (vinte por cento), da base de referência para concessão do Adicional de Incentivo à Prevenção e Educação no Trânsito, incorporado à LC 01/91 pela Lei Complementar n.º 59 de 12 de setembro de 2013, com a finalidade de motivar os servidores da TRANSALVADOR na orientação de condutores e pedestres, tanto nas ruas como em palestras escolares e institucionais para o respeito aos sinais e normas do trânsito, de forma a garantir ações mais efetivas na prevenção de sinistros e educação dos usuários dos sistemas sob sua responsabilidade.

A presente Proposição, portanto, representa um ganho no percentual de concessão do Adicional de Incentivo à Prevenção e Educação no Trânsito e decorre dos acordos feitos no processo permanente das negociações realizados entre o Município e a Entidade Sindical representativa da categoria, aprovada pela Comissão de Política de Remuneração de Pessoas.

O impacto mensal decorrente da alteração ora proposta é considerado irrelevante diante dos benefícios para o serviço público, pois importa em um acréscimo de 1,60% na folha de pagamento mensal da TRANSALVADOR.

A alteração proposta reafirma o compromisso com a valorização do servidor municipal e com a otimização dos serviços prestados à população, uma das diretrizes que orientam o trabalho desta gestão.

Tendo em vista a relevância da matéria, solicito a Vossa Excelência que, na tramitação do presente Projeto de Lei Complementar seja observado o regime de urgência previsto no art. 47 da Lei Orgânica do Município (LOM0.

Valendo-me do ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos seus Ilustres pares a expressão do meu melhor apreço.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito